



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 700, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

“Prorroga o prazo das Portarias nº 388/2015, 608/2015, 644/2015, 657/2015 e 833/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 125/2015/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr<sup>a</sup>. Juliane Ribeiro Teles.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância instaurados através das Portarias nº 388/2015, 608/2015, 644/2015 e 657/2015 e do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 833/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de outubro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração